



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**CÓPIA**

LEI Nº 1.986

De 27 de junho de 1973

Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar à dotação orçamentária vigente.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), suplementar à dotação do orçamento vigente e abaixo especificada:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPÊSA</u>	<u>VALOR</u> CR\$.
4 0 0 0	DESPÊSAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0    42	Equipamentos e Instalações	<u>150.000,00</u>

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do Superavit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 1972.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara

Projeto de lei 29/73

Processo 41/73

ad/